



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 136/2017, de 20 de setembro de 2017.

Homologa indicações de membros para compor a representação técnico-administrativa da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano de 2017, em sessão realizada no dia 20 de setembro,

CONSIDERANDO o Art. 5º e o Art. 6º, § 6º, do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2011, de 15 de março de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Homologar indicações dos seguintes membros para compor a representação técnico-administrativa da Comissão Própria de Avaliação – CPA:

- a) Aldovar Freire de Melo (titular);
- b) Francisco das Chagas Araújo do Nascimento (titular);
- c) Antônio Lucas Filho (titular).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Mossoró, 12 de outubro de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício